



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 109/2023

(Projeto de Lei nº 132/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 132/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035,2087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOSEVENTUAIS P/FAMILI			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	1	110.000	12.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JUR	1	310.000	12.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0035,2087	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOSEVENTUAIS P/FAMILI



Câmara Municipal de Ilha Comprida

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1	110.000	266	12.000,00
	PESSOA JUR				
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –	1	310.000	308	12.000,00
	PESSOA JUR				

TOTAL

R\$ 24.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara